

O *Diário do Governo* como fonte para o estudo da emigração portuguesa para o Brasil na segunda metade do século XIX
The Portuguese Official Gazette as a source for the study of Portuguese emigration to Brazil in the second half of the 19th century

Isilda Monteiro¹

Fernanda Paula Sousa Maia²

Introdução

Os estudos de José Tengarrinha sobre a imprensa periódica em Portugal demonstraram, cabalmente, de que forma o século XIX constituiu um marco relevante no desenvolvimento da imprensa periódica portuguesa, na esteira do que acontecia nos restantes países europeus marcados pela revolução industrial do vapor. Além disso, permitiram perceber como a Regeneração – geralmente considerado cronologicamente como coincidente com grande parte da segunda metade de Oitocentos – constituiu um ponto de viragem relativamente à publicação de jornais em Portugal. Na verdade, beneficiando de uma legislação cada vez mais favorável, quer ao nível da propriedade literária, quer ao nível da liberdade de imprensa ou dos privilégios concedidos aos jornais, foi possível abrir-se, no território português, um período de grande «florescimento do jornalismo». Um florescimento que só terminaria com a legislação restritiva após o ultimato britânico de 11 de janeiro de 1890 (TENGARRINHA, 1989, p. 184) visando o reforço da fiscalização por parte do governo, o que conduziu, inevitavelmente, a um maior controlo da imprensa periódica.

Entre 1851 e 1890, o aumento do número de títulos de jornais então criados atesta a afirmação de Tengarrinha, estimulado pela própria evolução técnica. A diversificação de interesses associados à publicação periódica permitiu a proliferação de títulos especializados, muitos deles marcados por uma elevada qualidade literária dos seus artigos e colaboradores. Por outro lado, paralelamente, e apesar dos elevados níveis de analfabetismo em Portugal, foi possível assistir-se ao crescente alargamento de um público leitor interessado que, através da fidelização pela assinatura do jornal ou da revista, estava disposto a sustentar financeiramente a sua publicação.

A análise mais pormenorizada deste panorama permite-nos, ainda, detetar nas primeiras décadas da segunda metade do século XIX o elevado centralismo ao nível do local de publicação dos títulos. Na verdade, durante esta época, a imprensa periódica escolheu preferencialmente a capital, Lisboa, e, logo depois, a segunda cidade do País, o Porto, para instalar a redação. Só no último quartel de Oitocentos, é que a imprensa periódica deixaria de estar tão centrada na capital nestas duas cidades para se disseminar um pouco por todo o território nacional

1 ESE de Paula Frassinetti/CEPESE

2 CEPESE

(TENGARRINHA, 1989:186), refletindo uma realidade que se verificava em muitas outras dimensões. Convém sublinhar que, nesta época, as localidades afirmavam-se também pelo(s) seu(s) órgãos de imprensa escrita, que defendiam os seus valores e que projetavam as grandes questões locais.

Ligados geralmente a grupos sociais e até políticos mais proeminentes, estes jornais faziam dos interesses das populações que serviam e das quais dependiam financeiramente a sua bandeira, assumindo-se, por um lado, como um poderoso instrumento ao serviço dos jogos de poder das elites locais e, por outro, como o elemento de ligação entre a localidade e aqueles que, por força das circunstâncias, tinham optado por partir para terras mais ou menos distantes. O prestígio de uma localidade media-se, então, não apenas pela capacidade de possuir um jornal, como também, pelo número de títulos que publicava. E para cada um deles existia também um público diferenciado que importava manter e fidelizar. Para os seus leitores, adquirir estas publicações era, de certo modo, acompanhar mais de perto o que acontecia na sua região, mas também poder participar da própria notícia e/ou encontrar alguma visibilidade pessoal, familiar, profissional ou grupal. O jornal local ‘falava-lhes’ de pessoas que eles conheciam, de situações que lhe eram familiares, não esquecendo também de se fazer simultaneamente eco da política nacional.

O nosso longo contacto com a imprensa periódica oitocentista, sobretudo publicada no Norte do Portugal, permite-nos perceber que um dos temas quase sempre presentes nas folhas destes jornais era a emigração para o Brasil. As saídas dos que partiam, com frequência registadas nominalmente, sempre que se tratava de alguém socialmente bem colocado, a divulgação de notícias relativas a esse país, no que respeitava, por exemplo, à legislação sobre imigração, às condições de vida em geral, ou a referência a casos particulares de sucesso ou, menos frequentemente, de insucesso eram assuntos recorrentes nas páginas dos jornais. Jornais que serviam também para fazer a divulgação de anúncios, particulares ou oficiais, destinados à publicitação de empresas de navegação, de agentes locais que tratavam dos passaportes e de toda a documentação necessária ao embarque, e mesmo de vendas de património particular com o objetivo de angariar o dinheiro necessário para a viagem e instalação em terras brasileiras. Ao mesmo tempo, é também possível publicar anúncios que procuravam encontrar o rasto a familiares de emigrantes aí falecidos, para se poderem habilitar como herdeiros. Não raramente, nas suas páginas, é possível lerem-se cartas enviadas pelos próprios emigrantes assinantes desses títulos, cujo teor procura, na sua grande maioria, dissuadir os seus conterrâneos de um eventual desejo de atravessar o mar em busca de melhores condições de vida.

Na verdade, a par da visão negativa de que a imprensa se faz eco, nomeadamente através da transcrição do discurso político produzido em Lisboa, no parlamento ou nos jornais, procurando desmotivar os potenciais emigrantes, os periódicos do norte do País não deixam de ir ao encontro dos interesses dos seus leitores, veiculando-lhes informações que sabem, de antemão, poder vir a ser-lhes de grande utilidade caso pensem em abandonar o país. Parecendo conviver bem com esta postura ambivalente, a imprensa regional contribuía, na prática, por também incentivar a emigração que tanto criticava (MONTEIRO, 2009). Ao fornecer indicações sobre as alterações legislativas relativas a passaportes, nomeadamente as que eram comunicadas por circulares ao Governo Civil de Vila Real, bem como o número dos registos de passaporte aí efetuados, concorria, naturalmente, para a familiarização da população com todo o processo administrativo que estava subjacente à emigração.

Ora, na investigação que tempos desenvolvido sobre a emigração portuguesa para o Brasil, a imprensa periódica tem sido uma das fontes documentais primordiais (MAIA, 2005, 2009; MONTEIRO, 2007, 2009, 2010, 2013, 2016; MONTEIRO & MAIA, 2008-2009, 2013, 2015). Conscientes das suas limitações, como acontece, aliás, com quaisquer outros documentos, a leitura dos jornais publicados na segunda metade do século XIX

e nas primeiras três décadas do século XX tem-nos permitido aceder a informações privilegiadas e únicas, nomeadamente em termos sociológicos, permitindo reconstituir percursos emigratórios de retorno, avaliar as diferentes visões acerca da emigração para o Brasil e até perceber de que forma a economia do quotidiano quantas vezes se alicerçava numa estreita relação com esse país.

Na verdade, ao longo da segunda metade de Oitocentos, o Brasil, pelas mais diversas razões, está sempre presente nas páginas da imprensa escrita, confirmando-se, aliás, o que Jorge Alves já sublinhara na década de 1990 (ALVES, 1994). O *Diário do Governo*, jornal oficial do Estado português, e, como tal, com um estatuto e características muito específicas no âmbito da imprensa escrita nacional, não é exceção. Foi aliás neste jornal que Alexandre Herculano, então seu redator (MARTINS, 2017, p. 29), publicou em 13 de janeiro de 1838 um texto que intitulou de “A Emigração para o Brasil”, onde denuncia os termos da lei brasileira de 11 de outubro de 1837, “da inerente propaganda aliciadora de colonos e dos sofismas inerentes aos contratos de locação de serviços, cuja estratégia condena” sem, no entanto, “recorrer ao “argumento sofisticado de generalizar” de “escravatura branca” para combater a emigração; reconhece a maior disponibilidade e adequação dos portugueses para a colonização brasileira, mas procura ver também o lado de Portugal e os motivos indutores dessa emigração, sugerindo os melhoramentos materiais, sobretudo meios de comunicação e aproveitamento de baldios, para fixar o camponês à terra, como forma de contrariar as partidas” (ALVES, 2017, p. 226). Conforme refere Jorge Alves “um texto interessante, que replica em parte e amplia as propostas das Memórias da Academia das Ciências (...) para a reforma da economia e que se fixa no processo de emigração e não no indivíduo” (ALVES, 2017, p. 227).

Contudo, no culminar de um processo que se vinha a desenhar desde as décadas anteriores, o *Diário do Governo* foi obrigado em 1859 a abandonar os conteúdos de caráter político e doutrinário que até então podiam ser abordados nas suas páginas, mercê da natureza mista de folha oficial e de jornal generalista, e a submeter-se à tutela plena do Estado, passando a publicar desde então exclusivamente matérias de natureza jurídico-administrativa (ROCHA, 2019, p. 2). Fazendo jus ao título, o *Diário do Governo* tornava-se o meio de comunicação do executivo para a publicitação das informações oficiais.

Informações de proveniência e cariz muito diversificado que, por isso mesmo, fazem da folha oficial uma fonte de grande relevância para o estudo do Portugal Contemporâneo, nos mais diversos âmbitos. A publicação ininterrupta deste título desde 1820 até aos nossos dias e a manutenção, por largos períodos de tempo, dos mesmos processos de recolha, registo e divulgação da informação, permite contruir séries mais ou menos longas de dados a partir das quais se podem desenvolver análises qualitativas e/ou quantitativas, identificando ocorrências comuns no sentido de definir padrões e/ou percecionando variações para melhor perceber a linha evolutiva.

A relevância do *Diário do Governo* enquanto fonte histórica é reconhecida por todos os investigadores em História Contemporânea. Contudo, a sua dimensão — entre 1820 e 1910, publicaram-se cerca de 30 mil números — e o reduzido número de bibliotecas detentoras de coleções completas implica um grande esforço de investigação. A morosa localização e recolha da informação justifica que a utilização do *Diário do Governo* enquanto fonte histórica se tenha até hoje centrado, sobretudo, na legislação e nos debates parlamentares que aí são publicados. Assinale-se, por isso, o passo importante dado pelo Arquivo Histórico-Parlamentar quando, no início da atual centúria, iniciou de forma faseada a disponibilização online dos debates parlamentares desde 1821, muitos deles publicados exclusivamente no *Diário do Governo*. Hoje, uma década volvida, a plataforma DIGIGOV disponibiliza online todos os números da folha oficial publicados entre 1820 e 1910 com conteúdo pesquisável, abrindo novas possibilidades para a sua utilização como fonte histórica.

Aproveitando as potencialidades de pesquisa desta plataforma, debruçar-nos-emos, no presente estudo, sobre o *Diário do Governo* enquanto fonte para o estudo da emigração portuguesa para o Brasil na segunda metade do século XIX, com o objetivo de identificar, no âmbito dessa temática, a informação disponibilizada nas suas páginas e a partir da sua análise enunciar pistas de investigação que possam contribuir para motivar novos estudos.

1. O estudo da emigração portuguesa para o Brasil – algumas considerações

A emigração portuguesa para o Brasil tem suscitado nas últimas décadas o interesse de investigadores de um e de outro lado do Oceano. O desconhecimento sobre a dimensão, especificidades e importância deste fenómeno, chamou a atenção para a necessidade de colmatar essa lacuna, contribuindo para uma aposta decisiva nessa área de investigação. Em Portugal e no Brasil, multiplicaram-se os estudos académicos, os projetos de investigação, os encontros científicos que permitiram, em pouco mais de duas décadas, redirecionar perspetivas, reanalisar problemáticas, encontrar novas metodologias e fontes documentais que permitiram traçar de forma mais precisa os contornos de uma emigração/imigração com forte impacto demográfico, social, económico e cultural em ambos os países.

Sustentados em fontes de tipologia diversa a partir das quais se apresentam e problematizam tendências, características, estatísticas, razões e impactos da emigração, muitos têm sido os estudos que têm vindo a ser realizados desde o final do século XX sem descurar, sobretudo nos últimos anos, a natureza biográfica e memorialista, reportando-se às experiências pessoais e às alterações de mentalidades, comportamentos e vivências. As trajetórias de vida dos emigrantes, quer os de sucesso quer os de insucesso, fazendo parte do que pode ser entendido como micro-história, a par das análises em grande escala, são hoje, por igual, caminhos passíveis de serem trilhados pelos investigadores.

Na verdade, desde os estudos pioneiros de Miriam Halpern Pereira, Maria Ioannis B. Baganha, Maria Beatriz Rocha-Trindade, Joaquim Costa Leite e Jorge Alves, e um lado do Oceano, de Eulália Lahmeyer Lobo, Maria Izilda Matos e Ana Silvia Volpi Scott, do outro, o conhecimento sobre a emigração/imigração portuguesa para o Brasil, nas suas múltiplas vertentes e a partir de fontes diversificadas, tem-se vindo a aprofundar, quer no âmbito de projetos de investigação individuais quer de projetos envolvendo investigadores portugueses e brasileiros.

Graças a estes estudos, a emigração portuguesa começou a ganhar uma dimensão quantitativa que, sem resolver obviamente todas as questões em aberto em torno dessa temática, permitiu construir novas premissas para a sua problematização e análise. As estatísticas sobre a emigração portuguesa “constituem uma expressão numérica adequada da emigração e merecem grande confiança, sobretudo como expressão das variações de longo prazo do fenómeno” (LEITE, 1987: 477), apesar de, como se sabe, uma parte certamente não despendendo a sua validade clandestinamente e, como tal, não poder ser quantificada.

Tendo em conta que as estatísticas portuguesas assentam na contabilização dos que, nos governos civis do continente e das ilhas, cumpriram a determinação legal de obter um passaporte para poderem sair do país, deixando de fora a emigração clandestina, cujo peso no valor global do fenómeno emigratório se desconhece, torna-se necessário apurar e analisar os valores constantes das estatísticas dos imigrantes portugueses na sua chegada ao Brasil. Na realidade, como já fora constatado, em 1929, por Walter Willcox, a contabilização realizada nos portos brasileiros do número de imigrantes aí chegados, antes de 1898, contemplava apenas os emigrantes que

viajavam nos navios em 3.^a classe (WILLCOX, 1929: I, 548) e, até 1883 incidiria, apenas, sobre os imigrantes que aportavam no Rio de Janeiro, passando, só após 1888, a abarcar os portos de Santos e Vitória (LEITE, 1987: 474). Desta forma a malha pouco apertada do registo brasileiro da imigração, para além de deixar de fora, conforme se compreende, uma parte significativa dos que chegavam clandestinamente sem documentação, deixaria também por contar muitos outros devidamente documentados.

Esta realidade, aliada a outros fatores, segundo Ana Sílvia Volpi Scott (2007, p. 119), pode justificar a relativa “invisibilidade” da imigração de origem portuguesa, no Brasil e, em resultado disso o interesse tardio dos historiadores brasileiros pela imigração portuguesa. Entre esses fatores, a mesma autora refere o facto de falarem a mesma língua do país de acolhimento e de muitos deles partirem com a segurança de serem aguardados por familiares e conterrâneos, já residentes no Brasil, que facilitando-lhes a inserção na sociedade brasileira, os tornava, naturalmente, menos dependentes dos mecanismos oficiais de receção e, por isso, menos referenciáveis pelas autoridades locais. Além disso “a inserção mais urbana desse contingente e, sobretudo, a impossibilidade de identificá-los como portugueses, pelo nome de família, distinguindo-os de brasileiros comuns cria mais dificuldades para o seu tratamento, enquanto grupo” (SCOTT, 2007, p. 119).

Os números da emigração portuguesa mostram sem equívocos como este fenómeno marcou a sociedade portuguesa na segunda metade do século XIX. Segundo as fontes portuguesas, entre 1876 e 1900, terão emigrado 499 270 cidadãos residentes no continente e nas ilhas, dos quais 383407 com destino ao Brasil, ou seja, um pouco mais de 77% do total (SOUSA, MONTEIRO, 2011, p. 531).

O Brasil foi, assim, durante a segunda metade de Oitocentos o destino preferencial da população portuguesa em busca de melhores condições de vida, prolongando uma corrente com fortes raízes, especialmente na região Norte de Portugal que, desde pelo menos o século XVII, viu muita da sua população cruzar o Atlântico. Após a independência do Brasil, assumindo agora a dimensão de uma efetiva emigração, as saídas para este território registaram volumes quantitativos cada vez mais expressivos, ajudando a engrossar as estatísticas oficiais do Estado português e tornando-se num dos fatores responsáveis e determinantes para o debate que a partir de então suscitou.

Na verdade, a emigração portuguesa para aquele país foi vista na época, especialmente pelo Estado e pelas elites intelectuais portuguesas, como um fenómeno negativo, como tal, a reprimir, mas cujas contrapartidas financeiras, decorrentes do envio das remessas, paradoxalmente, se reconhecia serem essenciais para o país. Na prática, desta situação resultava uma falta de vontade política de conter o fluxo emigratório. De uma forma geral, e contrariando o que durante muito tempo foi defendido, a política emigratória portuguesa não foi restritiva, embora o Estado tivesse procurado sempre, através de sucessivos diplomas legislativos, assumir um forte controle administrativo (LEITE, 1987, p. 465), tendo em vista, sobretudo, a necessidade de assegurar a renovação de homens nas fileiras, sempre pouco atrativas, do exército.

Implicando uma opção que não seria certamente tomada de ânimo leve e da qual sabiam vir a resultar uma alteração radical na sua vida, esse não seria para a maioria dos potenciais emigrantes, sobretudo para os de menores possibilidades financeiras, um momento fácil. Até ao embarque para uma viagem e uma aventura de que não conheciam o epílogo, havia todo um percurso a fazer, que, mesmo que com o apoio mais ou menos paternalista, dos empregadores, não seria fácil. Assim, a obtenção do passaporte constituía um primeiro obstáculo que novos e velhos, homens e mulheres tinham de ultrapassar. Um obstáculo particularmente difícil e complexo para os menos apetrechados ao nível da instrução e das redes sociais. O analfabetismo e a inexistência ou fragilidade de laços sociais que lhe permitissem procurar, quer em Portugal quer no Brasil, o apoio e a motivação

para emigrar, tornavam-se, naturalmente, dificuldades acrescidas que nem todos conseguiriam vencer. Esse seria o primeiro passo para a formalização de uma decisão individual, de uma escolha para um futuro que se sonhava mais feliz, a passagem, afinal, do conhecido para o desconhecido, do certo para o incerto. Outros se lhes seguiriam – a despedida da família e dos espaços que lhes eram habituais, a partida e a viagem em condições difíceis, a chegada a um local estranho, onde mesmo se esperado não se era conhecido (GREEN, 1999).

2. A informação sobre a emigração portuguesa para o Brasil nas páginas do *Diário do Governo*

Os debates parlamentares, fonte de grande relevância para o estudo da emigração para o Brasil, ocupam um espaço importante no *Diário do Governo*. Na segunda metade do século XIX, passados os anos iniciais do sistema parlamentar, fundamentais para a aprendizagem de uma nova prática política, continuava ainda por conseguir o consenso sobre o tipo de publicidade que mais se lhe adequava. Na Câmara dos Deputados, sobretudo, as opiniões dividiam-se entre a necessidade de uma publicidade para consumo imediato ao serviço de uma opinião pública que importava informar e enformar, e a de uma publicidade que fizesse perdurar no tempo a imagem simbólica de prestígio e de autoridade do Parlamento e de todos os que aí tomavam lugar. Ou seja, os deputados dividiam-se perante a dimensão diferenciada que a publicação das atas parlamentares podia assumir – a de documento ou a de monumento (MAIA, 2002, p. 102).

Se à primeira parecia corresponder de forma mais eficaz a publicação dos extratos das sessões no *Diário do Governo*, à segunda corresponderia a sua publicação, na íntegra, em volumes autónomos, no *Diário da Camara dos Deputados*, mesmo que tal viesse a demorar mais tempo, e que, por isso mesmo, perdesse atualidade. Entre a década de 1840 e 1860, a par dos extratos no *Diário do Governo*, os debates foram publicados autonomamente; entre 1861 e 1868, optou-se pela publicação única e na íntegra no *Diário de Lisboa*, denominação sob a qual se designava então a folha oficial (MONTEIRO, 2006, p. 306), voltando, depois disso a fazer-se em publicação própria.

Por sua vez, a especificidade da função da Câmara dos Pares determina um outro tipo de postura relativamente à publicação das suas sessões. Mais preocupada em assegurar o apoio político imediato de que carecia para a sua sobrevivência, a Câmara dos Pares opta, de forma relativamente consensual, pelos extratos no *Diário do Governo*. É esse o órgão oficial que chega a todo o país, o elemento de consulta obrigatório para os que queriam estar politicamente informados sem a interferência de um qualquer posicionamento político, como acontecia, na generalidade dos casos, com a imprensa da época. Assim, durante a primeira metade do século XIX, a publicação em volume próprio apenas aconteceu de forma pontual, nos anos de 1841 a 1843, para reaparecer, após um longo interregno, embora em moldes um pouco diferentes, a partir de janeiro de 1869, mantendo-se assim até ao final da monarquia.

Contudo, embora os debates parlamentares ocupem um espaço importante nas páginas da folha oficial, não nos alongaremos aqui sobre as suas potencialidades enquanto fonte para o estudo da emigração portuguesa para o Brasil, pelo facto de, como referimos atrás, estarem disponíveis numa plataforma própria com conteúdos pesquisáveis. O mesmo faremos relativamente à legislação que, tendo sido já levantada a partir do *Diário do Governo* no âmbito de projetos de investigação, se encontra disponível numa base de dados na plataforma Remessas.

A nossa atenção incidiu assim sobre outro tipo de informação menos homogênea com interesse para o estudo da emigração portuguesa para o Brasil, com especial destaque para a informação oficial produzida pelos ministérios que compõem o governo e pelos serviços consulares portugueses no Brasil e a informação comercial produzida pelas capitânicas dos portos marítimos. Acresce ainda os éditos judiciais e as declarações, relatórios e avisos publicados por particulares, pessoas a título individual ou associações e empresas, nas páginas finais da folha oficial.

2.1. Informação oficial produzida pelo governo

Os diplomas de mercê e os louvores concedidos por diferentes ministérios constituem uma fonte de informação com interesse não só para o conhecimento das trajetórias individuais dos emigrantes portugueses no Brasil, como para traçar o perfil social dos agraciados. Através dos diplomas de mercê o monarca atribuía as ordens honoríficas, um instrumento ao serviço do poder que permitia cooptar fidelidades e fazer o reconhecimento da prestação de serviços ao Estado. Como já tivemos a oportunidade de demonstrar, os emigrantes portugueses no Brasil, na segunda metade do século XIX, são, por razões muito diversificadas, alvo desse reconhecimento (MONTEIRO, 2019). Pela sua importância, estes diplomas da competência do Ministério do Reino são publicados na primeira página da folha oficial, surgindo em número significativo entre 1870 e 1900. Na maioria deles a identificação do agraciado apresenta-se muito completa, indicando-se o local de residência no Brasil, a profissão, as razões que fundamentam a atribuição e, menos frequentemente, a entidade proponente.

Veja-se, a título de exemplo, o conteúdo do diploma de um português residente no Rio de Janeiro, a quem foi atribuída a comenda da Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa:

Francisco Teixeira de Magalhães, médico, residente na cidade do Rio de Janeiro — em atenção aos seus merecimentos e circunstâncias e aos serviços que tem prestado em proveito do ensino público, concorrendo com um valioso donativo para a construção, na vila de Paredes, de um edifício destinado ao estabelecimento de três escolas de instrução” (*Diário do Governo*, 8.3.1870).

Relativamente aos louvores concedidos no âmbito das competências de diferentes ministérios, verifica-se que alguns dos contemplados são emigrantes portugueses residentes no Brasil ou associações de emigrantes aí constituídas, como se pode verificar nos seguintes exemplos:

Tendo o conselheiro reitor da Universidade de Coimbra feito constar, em ofício de 13 do corrente mês, que o cidadão português Joaquim Vicente da Silva Freire, que atualmente reside no Rio de Janeiro, oferecera generosamente uma valiosa coleção de plantas para o jardim botânico daquele estabelecimento: há Sua Majestade El-Rei, por bem ordenar que o mesmo conselheiro reitor louve, em seu real nome, o oferente, por este espontâneo testemunho do seu zelo, pelo progresso dos estudos científicos e pelo engrandecimento da escola botânica da Universidade. Paço da Ajuda, em 15 de dezembro de 1870. António, Bispo de Viseu (*Diário do Governo*, 16.12.1870).

Sua Majestade El-Rei, tendo tomado conhecimento do relatório da Sociedade Portuguesa de beneficência, estabelecida no Rio de Janeiro, com o título de Caixa de Socorros de D. Pedro V, referido ao período anual de 11 de novembro de 1870 a igual dia de 1871; e tendo observado que esta benemérita associação, instituída com o piedoso propósito de perpetuar a memória de tão infeliz quanto adorado monarca, cujo nome lhe serve de égide, apesar de contar apenas oito anos de existência, aplica já uma avultada soma anual em socorrer, não somente os sócios que dela fazem parte, como também os portugueses que se lhe acolhem à sua proteção: há por bem considerar dignos de louvor os vogais da direção, a cuja solicitude se deve o estado prospero da sociedade, e bem assim os outros sócios que os têm auxiliado no seu nobre e patriótico empenho: encarregando o ministro de Portugal no Brasil de transmitir a todos o presente testemunho de agrado. Paço, em 18 de outubro de 1872. António Rodrigues Sampaio (*Diário do Governo*, 21.10.1872).

2.2. Informação oficial produzida pelos serviços consulares no Brasil

A partir de 1864, o *Diário do Governo* passou a publicar, na secção do Ministério dos Negócios Estrangeiros, as relações nominais dos súbditos portugueses falecidos em várias cidades do Brasil, também denominadas de “relação obituária”. Com periodicidade variável, estas relações eram enviadas para Lisboa pelo consulado geral sediado no Rio de Janeiro ou pelos diversos consulados dispersos pelo território brasileiro. A informação que se mantém constante até 1900, inclui data do óbito, nome do emigrante falecido, idade, estado, filiação, naturalidade, atividade profissional e doença que o vitimou. Na coluna das observações, a informação disponibilizada refere se é pobre, se tem espólio, se tem herdeiros presentes, se tem familiares presentes, ou, ainda, se era de fora da localidade onde o óbito ocorreu. No conjunto, estes dados permitem identificar alguns dos emigrantes portugueses nas várias cidades brasileiras, viabilizando a sua caracterização sociodemográfica. Cruzando informação com a de fontes portuguesas, nomeadamente a do registo de passaportes e registos paroquiais, tornará possível o melhor conhecimento sobre as trajetórias de vida de homens e mulheres que cruzaram o oceano em busca de novas e melhores oportunidades.

Em épocas de maior mortalidade devido a situações sanitárias adversas, a periodicidade destas relações era encurtada. Foi o que aconteceu em 1876, em que as relações publicadas mensalmente, refletem a grande preocupação do cônsul geral com a epidemia de febre amarela que então se fazia sentir no Rio de Janeiro e em outras cidades brasileiras e que fez um elevado número de vítimas entre a comunidade. Esta preocupação encontra-se plasmada nos sucessivos ofícios que faz chegar a Lisboa, nos quais se dá conta da quarentena obrigatória para os emigrantes que aportassem o Rio de Janeiro e dos procedimentos adotados pelo consulado com os emigrantes que aí chegaram no navio Lidador proveniente da Madeira e dos Açores (*Diário do Governo*, 27.4.1876).

A informação das relações obituárias, a partir de 1876, pode ser completada com a dos “Mapas do movimento dos espólios” arrecadados conforme a convenção consular que entrou em vigor nesse ano e que os serviços consulares passam fornecer a Lisboa e o Ministério dos Negócios Estrangeiros faz publicar no *Diário do Governo*. A consulta destas tabelas permite saber para cada um dos emigrantes falecidos, além do nome, dia e mês do óbito, a causa da intervenção consular (*ab intestados*/sem herdeiros presentes), datas dos primeiros atos de intervenção, movimento durante o mês (quantias em crédito e em débito), saldo no fim do mês (ativo/passivo).

Relacionado com esta questão, o mesmo Ministério, a partir do mesmo ano de 1876, passa a publicar na folha oficial os ofícios provenientes do consulado geral no Brasil com informação sobre emigrantes falecidos com o intuito de localizar os respetivos herdeiros. Se alguns desses ofícios se mostram muito parcos em informação, outros são bem mais ricos. É o caso do ofício datado de 2 de maio de 1879, no qual se informa que o súbdito português João Pinheiro de Oliveira, filho de Bernardo Pinheiro de Oliveira, solteiro e sem filhos, foi assassinado em 13 de dezembro de 1875 em Minas Novas (a cerca de 30 léguas de Diamantina) e que, não tendo feito testamento, deixou um vasto espólio que se enumera com grande pormenor (bens de raiz, móveis, dívidas e dinheiro em caixa). Para melhor se localizar a família, o consulado indica a provável idade e ano de nascimento do emigrante português, um homem “alto, de regular grossura, pouca barba e cabelo louro”, revelando, ainda, que que no impedimento da mãe, João Pinheiro de Oliveira fora educado por uma mulher “preta” em casa de um fidalgo, possivelmente o fidalgo do Loureiro, na freguesia de Sirgueiros (atualmente Silgueiros), em Viseu.

Proveniente dos consulados, o *Diário do Governo* publica ainda os ofícios que informam da morte e do nascimento de crianças a bordo dos navios que transportavam emigrantes portugueses para o Brasil. Da informação veiculada consta o género da criança falecida, idade e o nome dos pais, ou, no caso dos recém-nascidos, o dia, género, nome e naturalidade dos pais.

2.3. Éditos judiciais

Entre 1850 e 1900, são muitos os éditos judiciais publicados nas últimas páginas reservadas para anúncios de diferente tipologia. Um número significativo desses éditos está relacionado com processos de habilitação de herdeiros de emigrantes falecidos no Brasil, ou execução de testamentos, conforme os exemplos seguintes:

Pelo Juízo de Direito da Comarca d e Chaves e Cartório de Ferreira, tratam de habilitar-se Matilde Vicência e marido António Rodrigues Teixeira, Maria da Piedade e Ana das Dores, como herdeiros de seu irmão Albino Fernandes Gomes, falecido no Rio de Janeiro, correm editos de trinta dias a chamar quaisquer pessoas que se presumam com .direito à herança do mesmo, para que deduzam qualquer direito no prazo dos trinta dias.

Chaves, 4 de janeiro de 1870.

O procurador, José Joaquim da Rocha Pinto (*Diário do Governo*, 10.1.1870).

Pelo Juízo de Direito da Comarca de Vila do Conde e Cartório do escrivão João Cândido de Moraes Campelo correm éditos de trinta dias a chamar todas as pessoas incertas que se julguem com direito a opor se à justificação e habilitação que requer a Mesa Administrativa da Confraria de Santo Ovídio, ereta na capela do mesmo santo, no lugar de Castro, freguesia de Vairão, para o fim de receber a metade do remanescente da terça da herança de António Francisco da Cunha, natural da mesma freguesia, filho legítimo de Joaquim Francisco da Cunha e mulher Leonarda de Sousa Azevedo, o qual foi residente na cidade do Rio de Janeiro, império do Brasil, e ultimamente faleceu na predita freguesia de Vairão, no estado de solteiro e com testamento em que legou o remanescente da terça dos bens de sua herança, depois de dispor

de diferentes legados em benefício de diversas pessoas, à referida Confraria de Santo Ovídio e à Associação Portuguesa de Beneficência da dita cidade do Rio de Janeiro, em partes iguais, e por isso todas as pessoas que se julguem com direito a opor-se à dita justificação o venham deduzir dentro do referido prazo, sob pena de lançamento (*Diário do Governo*, 26.8.1875).

Em outros casos, os éditos judiciais, no âmbito de processos, visam a localização de pessoas que se sabe estarem no Brasil, mas em parte incerta:

Por este juízo e Cartório do quarto ofício, correm éditos de quarenta dias, citando Manuel Fernandes, ausente em parte incerta no Brasil, para todos os termos até final de uma ação ordinária que contra ele, sua mulher Margarida de Jesus e outros, já citados pessoalmente, como representantes de seu irmão e cunhado António Fernandes, também falecido no Rio de Janeiro, movem Martinho Barbosa & Azevedo, residente na rua de Sant'Ana n.º 75, da mesma cidade do Rio de Janeiro, na qual lhes pedem o pagamento da quantia de 332\$D00 réis, moeda brasileira (ou na portuguesa, o quantitativo a que corresponder, segundo o câmbio que correr ao tempo do pagamento), juros vencidos e vincendos, custas e procuradoria, que oportunamente forem liquidados.

A citação há de ser acusada na segunda audiência deste juízo, findo o prazo dos éditos, e nela assinadas mais três para contestarem a mesma ação, querendo. As audiências fazem-se todas as quartas e sábados de cada semana, não sendo dias santificados ou feriados, porque, sendo-o, passam para os imediatos, sendo por dez horas, na sala do tribunal judicial, situado à praça de Moraes Carvalho, Vouzela, 11 de junho de 1890.

E eu, Gil Ribeiro de Almeida, escrivão, subscrevi. Verifiquei a exatidão. O juiz de direito, Santos

2.4. Movimento marítimo dos portos portugueses

O movimento marítimo dos principais portos portugueses é presença habitual na folha oficial, assinalando as “embarcações entradas” e as “embarcações saídas”. A informação é, na generalidade das situações, muito pormenorizada para os portos de Lisboa e Porto até 1890, e mais sucinta depois dessa data. Além do nome, tipo e nacionalidade da embarcação, indica-se a proveniência ou o destino, o número de elementos da tripulação, o n.º de passageiros, qual a mercadoria e o nome do comandante. Relativamente aos portos de Setúbal, Figueira da Foz, Ericeira, Tavira, Faro, Vila do Conde, Caminha, Portimão, S. Martinho e Aveiro a informação é reduzida ao essencial — o nome da embarcação e a proveniência.

Como é de esperar, nesta rubrica a referência aos navios que provinham de portos brasileiros ou a eles se destinavam é frequente, possibilitando a sua consulta mapear para todo o território nacional, com exceção das ilhas, o movimento dos navios de passageiros e de mercadorias entre Portugal e Brasil ao longo da segunda metade do século XIX.

Na sequência da epidemia de febre amarela que assolou o Brasil em 1876, mas que continuou a fazer-se sentir nos anos seguintes, o *Diário do Governo* passou a publicar a partir de 1877, com periodicidade variável, o Boletim de Sanidade Marítima. No n.º 1, datado de 30 dezembro de 1876, o boletim informa que os portos brasileiros de Rio de Janeiro, Paraíba do Norte, Pará, Cienfuegos, Havana, Baía, Savana e Nova Orleães estão

“infecionados de febre amarela” (*Diário do Governo*, 2.1.1877). No Boletim n.º 481 publicado quinze anos depois, em 16 de janeiro de 1891, o Rio de Janeiro é de novo assinalado como infetado.

2.5. Atividade empresarial

A documentação empresarial publicada, nos mais diversos âmbitos e tipologia, no *Diário do Governo*, evidencia em algumas situações a dinâmica dos emigrantes portugueses no Brasil, sobretudo quando esta tinha impacto em ambos os países.

A título de exemplo referimos a companhia Carris de Ferro de Lisboa, constituída no Rio de Janeiro em 1872, por emigrantes aí residentes e que, nesse mesmo ano, mandou um dos seus elementos, António Ferreira da Silva Porto, para a representar na capital portuguesa. Em diferentes números da folha oficial, entre 1872 e 1876, são feitas referências a esta companhia que apesar de ter atividade em Lisboa, era gerida a partir do Rio de Janeiro, como estava definido nos estatutos publicados no *Diário do Governo*, em 21 de novembro de 1872 e 3 janeiro de 1876.

Por vezes, o *Diário do Governo* era usado, tal como era habitual na restante imprensa periódica, para publicitar procurações e declarações de diversa índole como a de Manuel de Paiva Monteiro. Recém-chegado do Brasil, este antigo emigrante fez publicar na folha oficial de 29 de abril de 1896 a informação de que assinava com esse nome no Rio de Janeiro, mas passaria a fazê-lo em Lisboa com o de Manuel de Paiva Direito. Tal como alguns outros, Manuel de Paiva Monteiro retornou ao país para continuar a sua atividade empresarial, configurando o chamado “brasileiros de torna-viagem”. Retornando definitivamente ou optando por viver temporariamente em cada um dos dois países, alguns deles foram responsáveis, como a historiografia mais recente o tem amplamente demonstrado, pela dinamização da economia portuguesa da época.

2.6. Listas de subscritores

Nas listas de subscritores de associações, instituições de benemerência, publicações ou destinadas a reunir o dinheiro necessário para construir estátuas ou acorrer a populações, no continente ou nas colónias, em situação de carência, os nomes de emigrantes no Brasil surgem com grande frequência. No *Diário do Governo* de 20 de dezembro de 1873, por exemplo, no relatório da Comissão Administrativa do Asilo de D. Maria Pia relativo a 1872-1873, referem-se os nomes de Francisco Joaquim Gomes e de Manuel Joaquim de Macedo Campos, ambos residentes no Rio de Janeiro. O primeiro contribuiu com 20 mil réis, o segundo com 500 mil.

No *Diário do Governo* de 10 de julho de 1865 faz-se a divulgação de uma lista de subscrição de emigrantes portugueses residentes em Itaborahy, Goiás, destinada aos habitantes de cabo Verde então a braços com uma grave escassez de alimentos. Em 9 de junho de 1868 publica-se a lista dos emigrantes que em Pernambuco ofereceram dinheiro para a reedificação do Asilo Maria Pia.

Conclusão

Do nosso estudo, ressalta a importância do *Diário do Governo* enquanto fonte histórica para o estudo da emigração portuguesa para o Brasil. Uma importância que já era reconhecida pelos historiadores que estudam a temática e que facilmente se percebe pela listagem das fontes impressas de uma parte significativa dos artigos publicados. Contudo, além da informação obtida a partir da leitura dos extratos das sessões parlamentares e da recolha da legislação, elementos importantes num jornal oficial do Estado português como é o caso do *Diário do Governo*, há outra de cariz muito diversificado que importa recolher de uma forma sistemática e completa, abrindo novas vias para a investigação, ou tão-somente, aprofundando as que já existem.

Bibliografia

- ALVES, Jorge, 1994 – *Os Brasileiros. Emigração e retorno no Porto oitocentista*. Porto: Ed. de Autor.
- ALVES, Jorge, 2017 – “As migrações na historiografia portuguesa (179-1974)”, in MATOS, Sérgio Campos e JOÃO, Maria Isabel (Orgs.) – *Historiografia e Res Publica nos dois últimos séculos*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa/Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais da Universidade Aberta, pp. 217-239.
- GREEN, Nancy, 1999 – “Trans-frontières: pour une analyse des lieux de passage”. *Anthropologie*. 6, pp. 1-6.
- MAIA, Fernanda Paula Sousa, 2002 – *O Discurso Parlamentar português e as Relações Portugal-Brasil: a Câmara dos Deputados (1826-1852)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
- MAIA, Fernanda Paula, 2005 – “A acção dos ‘Brasileiros’ de torna-viagem em Ovar: a obra dos irmãos Oliveira Lopes (Válega)”. *Dunas: Temas & Perspectivas. Revista Anual Sobre Cultura e Património da Região de Ovar*. V(5), pp. 3-14.
- MAIA, Fernanda Paula, 2009 – “Os “Brasileiros” de Torna-Viagem e as Relações Portugal-Brasil na Década de 1930 – Estudo de Caso”, in SOUSA, Fernando de; MARTINS, Isménia; Matos, Izilda, coord. de – *Nas Duas Margens: os Portugueses no Brasil*. Porto: Edições Afrontamento; CEPESE, pp. 163-175.
- MARTINS, Guilherme d’Oliveira, 2017 – *O Essencial sobre o Diário da República*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Monteiro, I., 2006 – “O registo escrito do discurso parlamentar – uma (re)construção”, in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, vol. 2, pp. 301-316.
- MONTEIRO, Isilda, 2007 – “A emigração para o Brasil e a fuga ao recrutamento militar”. *População e Sociedade*. 15, pp. 99-114.
- MONTEIRO, Isilda, 2010 – “A emigração de Vila Real para o Brasil na primeira metade do séc. XX – realidade e percepções”, in SARGES, Nazaré; SOUSA, Fernando de; MATOS, Izilda *et al.* – *Entre Mares: o Brasil dos Portugueses*. Pará: Editora Paka-Tatu, pp. 161-173.
- MONTEIRO, Isilda, 2013 – “Cândido da Cunha Souto Maior, emigrante, empresário e banqueiro – um ator das relações luso-brasileiras (1900-1930)”. *População e Sociedade*. 21, pp. 29-43.
- MONTEIRO, Isilda, 2016 – “Os brasileiros e a Primeira República na região de Trás-os-Montes e Alto Douro”, in *Outras Vozes na República 1910-1926. Atas do Congresso Nacional de História e Ciência Política*. Lisboa: Museu da Presidência da República, pp. 378-389.

MONTEIRO, Isilda, 2019 – “O reconhecimento do Estado português aos *emigrantes portugueses no Brasil* – a atribuição das ordens honoríficas (1880-1939)”. Comunicação apresentada no Seminário Internacional Estudos de I(E)migração Ibérica: Práticas Associativas e Turismo de Raízes. Açores: CHAM-A, LABIMI, CEPESE, 16 a 19 setembro.

MONTEIRO, Isilda; MAIA, Fernanda Paula Sousa, 2013 – “Um título para leitores de dois continentes. A imprensa periódica portuguesa na segunda metade do século XIX”, in ARRUDA, J. J. de A. et al (Org.) – *De Colonos a Imigrantes: I(E)migração portuguesa para o Brasil*. S. Paulo: Alameda, pp. 205-219.

MONTEIRO, Isilda; MAIA, Fernanda Paula Sousa, 2015 – “Impactos da emigração portuguesa para o Brasil no Norte de Portugal – finais do século XIX e inícios do XX”. *Navegar*. 1, pp. 122-149. Disponível em: http://www.labimi.uerj.br/navegar/edicoes/01/Fernanda_P_Souza_MAIA_e_Isilda_da_Costa_MONTEIRO.pdf

MONTEIRO, Isilda; MAIA, Fernanda Paula, 2008-2009 – “Em defesa dos interesses da Senhora Aparecida – os ‘brasileiros’ e o desenvolvimento local”. *Oppidum. Revista de Arqueologia, História e Património*. IV(3), pp. 195-207.

ROCHA, Ricardo, 2019 – “Da Gazeta de Lisboa ao Diário da República: o longo processo de afirmação do jornal oficial do Estado Português (1715-2006)”. *População e Sociedade*. 32, pp. 1-23.

SCOTT, Ana Sílvia Volpi, 2007 – A imigração portuguesa para o Brasil a partir de uma perspectiva microanalítica. *História Unisinos*. 11(1), pp. 117-122.

SOUSA, Fernando de; MONTEIRO, Isilda, 2011 – “A Emigração portuguesa e italiana para o Brasil – uma análise comparativa (1876-1974)”, in SOUSA, Fernando de et al (Coord.) – *Um passaporte para a terra prometida*. Porto: CEPESE, pp. 519-533

TENGARRINHA, José, 1989 – *História da Imprensa Periódica Portuguesa*. 2ª ed. rev. e aum. Lisboa: Ed. Caminho.